Indicação 1704/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a instalação de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 18, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Moreno, na Vila Reis."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 18, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Moreno, situada na Vila Reis, com vistas a garantir maior segurança aos alunos, seus familiares, professores e demais transeuntes que circulam diariamente pelo local.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na referida via pública prende-se à necessidade de proporcionar maior segurança à comunidade, especialmente às crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Moreno. A movimentação de veículos na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, em frente à unidade escolar, tem se intensificado, colocando em risco a integridade física dos alunos e demais pedestres.

O fluxo constante de automóveis, aliado à ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade, eleva substancialmente as chances de ocorrência de acidentes. A adoção do quebra-molas, além de ser medida preventiva, constitui ação de responsabilidade social e de zelo pelo bem-estar coletivo, contribuindo para a redução dos riscos de atropelamentos e demais incidentes no entorno escolar.

Por fim, justificado o pedido em tela, e após expor os motivos, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA
ORENTE:00568534913
Horário Carimbo Tempo:
11/11/2025 11:14:57

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA
ORENTE:00568534913
Horário Carimbo Tempo:
11/11/2025 12:37:47

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 10/11/2025 às 14:16:19.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5b4eb6c582d641659f9e2bc98795bee9**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **127191**.